



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 156/2023.

DENOMINA DE “ESTRADA MUNICIPAL CUIU-CUIU”, A ESTRADA QUE LIGA A ESTRADA MUNICIPAL TOCANTINZINHO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal
de Itaituba, Estado do Pará

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de “ESTRADA MUNICIPAL CUIÚ-CUIÚ”, a estrada que liga a Estrada Municipal Tocantinzinho, até a Comunidade de CUIU-CUIÚ, com uma extensão de 61 km, situada no Município de Itaituba.

Art. 2º - A referida Estrada liga a estrada municipal tocantinzinho na altura do km 91 até a comunidade do Cuiú-Cuiú.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de setembro de 2023.

DIRCEU BIOLCHI
Vereador